



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



## LEI Nº 1561 DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de espaço público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo § 9º. do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado SALA DE PARTO IVONETE PARTEIRA o espaço destinado aos partos na Unidade Mista São José Dr. Rinaldo Pacheco Vaz, localizada no município de Bezerros-PE.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à execução do disposto nesta Lei, incluindo a instalação de placa identificativa no local, em homenagem à Sra. Ivonete Silvino de Oliveira, reconhecida pelos relevantes serviços prestados à saúde das gestantes e pelo seu compromisso com o desenvolvimento da enfermagem obstétrica no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros/PE, 17 de julho de 2025.

**EDVALDO CORREIA DE LIMA**  
Presidente